



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7379 - Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 28 de outubro de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ELTON PINTO DE FRAGA, matrícula 770258/7, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 15/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 615, de 24/10/2024 (Processo 17.0.000059169-6).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334/8, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 21/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 616, de 24/10/2024 (Processo 24.0.000121950-9).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GEANI REGINA DROESCHER, matrícula 913288/01 e 913288/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 617, de 24/10/2024 (Processo 24.0.000123093-6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores da relação abaixo, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar serviço noturno, com base na Lei 13296/2022, artigo 5º, inciso II e arts. 29 e 30, da Lei

nº 6.151/88, através da Portaria 30676087 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000098125-3).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Conselheiro(a)</b>	<b>Período</b>
1060015/05	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
516615/08	JOANA MARIA FLORES COELHO	04/10/2024 a 09/01/2028
1309684/02	ATILA FERRAO SILVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
201410/1	SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1670514/01	VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1564005/02	LUIS CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	04/10/2024 a 09/01/2028
359390/07	MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	04/10/2024 a 09/01/2028
1670603/01	CESAR AUGUSTO SILVA MENEZES	04/10/2024 a 09/01/2028
1660357/01	ARLEY MOREIRA REIS DE OLIVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1305620/03	JEAN MOISES MARCHI	04/10/2024 a 09/01/2028
1073630/03	NATIELE MARQUES GALDINO FARIAS	04/10/2024 a 09/01/2028
426456/05	CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1315803/04	JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE	04/10/2024 a 09/01/2028
1670506/01	EVELYN CECILIA DE OLIVEIRA NUNES	04/10/2024 a 09/01/2028
1670875/01	DENISE MADEIRA RODRIGUES CAVALCANTI	04/10/2024 a 09/01/2028
1311174/03	MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	04/10/2024 a 09/01/2028
1457713/04	JACKSON CARVALHO DA SILVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
837067/04	CRISTIANE DE FRAGA LEITE	04/10/2024 a 09/01/2028
1365681/02	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1511793/01	ANDRE LUIS FREITAS DUARTE	04/10/2024 a 09/01/2028
1252097/02	MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA	04/10/2024 a 09/01/2028
1673211/01	SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA	04/10/2024 a 09/01/2028
1159690/02	EDSON STROGULSKI	04/10/2024 a 09/01/2028
1683250/01	THAIS DOS SANTOS CAMARA	04/10/2024 a 09/01/2028
1061097/02	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	04/10/2024 a 09/01/2028
1687190/01	SIRLEI BATISTA DE SOUZA	04/10/2024 a 09/01/2028
872250/06	RODRIGO FARIAS DOS REIS	04/10/2024 a 09/01/2028
1673297/01	CLODOALDO SCHUIM LOPES	04/10/2024 a 09/01/2028
1670549/01	ALINE CRISTINA DE SÁ FERREIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1356011/03	ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES	04/10/2024 a 09/01/2028
1553690/05	ALEXANDRE SANTOS SILVEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
946993/02	RAFAELE SILVA ABENSERRAGE	04/10/2024 a 09/01/2028
1686968/01	YNDÁIA FRAGA	04/10/2024 a 09/01/2028
630047/08	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	04/10/2024 a 09/01/2028
1672924/01	DEBORA CRISTINA SOARES CHAVES TEIXEIRA	04/10/2024 a 09/01/2028
1670565/01	SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES	04/10/2024 a 09/01/2028
889560/03	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	04/10/2024 a 09/01/2028
433606/06	MALVINA BEATRIS DE SOUZA	04/10/2024 a 09/01/2028
1382438/02	LUCAS SILVA SANTOS	04/10/2024 a 09/01/2028
1009656/02	THIAGO BITTENCOURT FIORINO	04/10/2024 a 09/01/2028

1349058/04	CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL	04/10/2024 a 09/01/2028
1670832/01	MARLON COELHO DE SOUZA	04/10/2024 a 09/01/2028
787751/03	LUIS HENRIQUE VILALBA	04/10/2024 a 09/01/2028
1670956/01	STELA ESTEVES PEREIRA SCHUNEMANN	04/10/2024 a 09/01/2028
1670867/01	JORGE EDUARDO SOARES NUNES	04/10/2024 a 09/01/2028
1330012/02	AUGUSTO CABREIRA SEIXAS	04/10/2024 a 09/01/2028
533650/09	VANESSA RAMOS DA ROSA	04/10/2024 a 09/01/2028
1672835/01	CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO	04/10/2024 a 09/01/2028
1511971/01	DENISE ANDREOLI	04/10/2024 a 09/01/2028
1514229/01	MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA	04/10/2024 a 09/01/2028
1313380/03	VITORIA SANT ANNA SILVA	04/10/2024 a 09/01/2028
354901/05	MARCIA GIL ROSA	04/10/2024 a 09/01/2028
1511807/01	LUELEN MARINO GEMELLI	04/10/2024 a 09/01/2028
1424670/02	DIOGO RAUL ZANINI	04/10/2024 a 09/01/2028
230227/02	TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO	04/10/2024 a 09/01/2028
1094416/05	LUCAS SILVA BRIZOLA	04/10/2024 a 09/01/2028
100837/04	DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	04/10/2024 a 09/01/2028
1473417/02	JESSICA LABANDEIRA REIS DOS PASSOS	04/10/2024 a 09/01/2028
1360922/05	ROBERSON LOPES ARISTIMUNHA	04/10/2024 a 09/01/2028
1311352/02	ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ	04/10/2024 a 09/01/2028
1670891/01	VERIDIANE PEREIRA DA SILVA	04/10/2024 a 09/01/2028
428945/04	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	04/10/2024 a 09/01/2028
1277570/02	WAGNER GUICONI CHAVES	04/10/2024 a 09/01/2028
890008/03	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	04/10/2024 a 09/01/2028
1279858/04	CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA	04/10/2024 a 09/01/2028
542262/04	DEISEMARA SILVA MONTEIRO	04/10/2024 a 09/01/2028
974897/03	ANA LUCIA SILVA DA SILVA	04/10/2024 a 09/01/2028
1389467/01	MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL	04/10/2024 a 09/01/2028
1680757/01	TATIANA SAMPAIO SANTOS	04/10/2024 a 09/01/2028
1361619/01	GELTON DAS NEVES SOUZA	04/10/2024 a 09/01/2028
1269402/07	NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA	04/10/2024 a 09/01/2028

**CONVOCA** MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, 1252097/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/10/2024 a 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30740288, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000116423-2).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30834125 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000116651-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
JULIANA COMASSETTO				26/03/2021 a

SCHIMUNECK	1111590/2	ENFERMEIRO	SMS	03/08/2024
LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA	1256173/2	ENFERMEIRO	SMS	28/05/2021 a 01/09/2024
MARIANA DE LEON FERREIRA LUPCHINSKI	1098926/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/08/2021 a 15/08/2024
MARIANE STUKER DE OLIVEIRA	1385852/3	ENFERMEIRO	SMS	01/06/2021 a 31/05/2024
NEIVA BALDISSERA	1129872/4	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	08/01/2021 a 07/01/2024
SIMONE AMBOS DA SILVA	1431528/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/06/2020 a 30/04/2024

**DESIGNA** FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500059, vaga 1001759, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30839181 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000123900-3).

**DESIGNA** TATIANA MAIA, 1663038/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500058, vaga 1002415, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30813380 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000122944-0).

**DISPENSA** ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Manutenção/Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301101, vaga 1001507, a contar de 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30835780 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000120520-6).

**DISPENSA** FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Gestão de Projetos e Processos/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700014, vaga 1001678, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30839179 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000123900-3).

**NOMEIA** MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, 1252097/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002104 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, 1511793/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07/10/2024 a 15/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30740202, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000116423-2).

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 30825124 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
US Monte Cristo	ANDRIO PATRIC RODRIGUES CABREIRA	3º Geral	
Clínica da Família Navegantes	TATIANA DE CARVALHO FLORES	2º Geral	
US Ceres	RONALDO MARTINS BOTELHO	2º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30826032 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000095873-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLODOIR MINAR DA FONTOURA	371º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30842010 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000113615-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EDUARDA DA SILVA STASIAKI	372º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30847139 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124441-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto
LUCAS RODRIGUES MENTZ	369º Geral	
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	370º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 755, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30830958 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CAMILA ZAMBENEDETTI	6º Geral	
ALINE CACCIATORE VIEIRA	7º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30832091 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MARIANA HOLLMANN SCHEFFLER*	2º Geral	

\*Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 781, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30835245 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CAIO CESAR ZOTTIS	5º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 786, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30837858 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
SANDRA PETRESCO	3º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30841031 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000105037-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA SIQUEIRA SANTOS	12º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 762, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30841683 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GUILHERME LADWIG TEJADA	2º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30841501 de 24/10/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADRIANA SCHMIDT	5º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

**NOMEIA**, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 751, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30843281 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000114796-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELENARA CRISTINA OLIVEIRA IGNÁCIO	10º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30844905 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à

ANA ESTER DADALT ZUCHETTI	320º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAMILA DA SILVA SARTORI	322º Geral	

OBS.: A candidata CÍNTIA BRASIL GONÇALVES, classificada em 321º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 32º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30845306 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIELA VALDUGA	41º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30846164 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA	107º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 731, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30846416 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,

OZENIR DA SILVA CUNHA	41º Geral	na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------	-----------	--

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30846729 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAELA TELLES	82º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30848252 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MOZARA MIGNONI VIEIRA	22º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30848402 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS ADAM PÁRIS	13º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30848495 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA	189º Geral (2º PCD)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30848610 de 24/10/2024 Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA DIAS DOS SANTOS	230º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CELSO MARQUES AZAMBUJA	231º Geral	

**REINTEGRA**, a contar de 20/10/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020717-89.2022.5.04.0013, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 30825229, de 23/10/2024 (Processo 22.0.000112424-6).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ELISIANE ESPINDOLA FERREIRA	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no PSP 006, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 30698012/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30824960 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Ceres	IARA MARIA RODRIGUES	1º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALEX SANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público 661 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 30585775/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30825848 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000095873-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato VANDER JOSÉ DALL AQUA DA ROSA, aprovado no Concurso Público 755, Médico Especialista - Cardiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30484721/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30830763 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO VIÉGAS CAVALHEIRO, aprovado no Concurso Público 755, Médico Especialista - Cardiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30587709/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30830844 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA KAROLINE DE ESPÍNDOLA MAGALHÃES, aprovada no Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30486212/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30831416 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TAIANE DORNELLES MOREIRA, Médico Especialista - Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30587782/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 30834151 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000085229-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO VÍCTOR DE LIMA NASCIMENTO SANTOS, aprovado no Concurso Público 786 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30485774/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30837729 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BEVERLE DA SILVA, aprovada no Concurso Público 751 - Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 30700742/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30842939 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000114796-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LARA GIOVANA FISCHER DE MATOS, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30167455/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30844693 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAROLINA SILVEIRA BAVARESCO, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30603527/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30844775 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SARAH LONGHI KUNZLER, aprovada no Concurso Público 724, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30487671/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30845184 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JANAÍNA JÚLIA LANGARO, aprovada no Concurso Público 635, PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30487260/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30845951 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidata LEANDRO MARTINEZ MARTINELLI, aprovado no Concurso Público 731, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30487857/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30846324 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CARLA FRAGA LEITÃO, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30488105/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30846604 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334/8, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 21 a 23 de novembro de 2024, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30844956 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000123605-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30824988 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000017426-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor DIÓGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/01, Engenheiro, como Presidente da Comissão; e os servidores VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, matrícula 336649/01, Pedreiro; LUÍS ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 114823/03, Operário e MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566/02, Operário, como Inventariantes; para comporem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente

ao ano de 2024, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almoxarifado, localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier, 542, Higienópolis, durante o período de 15/10/2024 a 15/12/2024, através da Portaria 116 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000123771-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATO SIMÕES COELHO, matrícula 75943304, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, de 07/11/2024 a 10/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar como treinador a equipe de idosos que participará do 24ª Jogos de Integração da Pessoa Idosa do RS, na cidade de Capão da Canoa/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30818940, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000121654-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.589/0001-31, pela Dispensa de Chamamento Público de nº 423/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos de audiovisual, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 445/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30836835, de 23/10/2024 (Processo 23.0.000161528-9).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
RAFAEL SILVA DE JESUS	Assistente Administrativo	1629018/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/03	Comissão de Monitoramento

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a Associação Desportiva e Cultural Brazil Football Club, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.678/0001-46, pela Dispensa de Chamamento Público nº 425/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à aquisição de materiais de consumo, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 519/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30835889, de 23/10/2024 (Processo 23.0.000161464-9).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria

ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
RAFAEL SILVA DE JESUS	Assistente Administrativo	1629018/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a SOME - Sociedade Meridional de Educação - Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini, inscrita no CNPJ sob o nº 92.023.159/0051-09, pela Dispensa de Chamamento Público de nº 390/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados a qualificar as oficinas de *Skate*, ofertadas semanalmente através do Projeto *Skate* na Vila, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 269/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30837093, de 23/10/2024 (Processo 23.0.000161372-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
RAFAEL SILVA DE JESUS	Assistente Administrativo	1629018/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação

**MODIFICA**, pelo período de 24/06/2024 a 23/06/2025, a Portaria 29314562 de 15/07/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Contrato Titular, o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, pelo servidor RAFAEL BRANDÃO DUTRA, 531677/03, Assessor VI; substituindo para as atividades de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/03, Gerente de Atividades VI, pelo servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, do Contrato registrado sob o nº 89973/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Vento Norte Sonorização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, através da Portaria 29889791, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000049715-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores HEDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Titular, SAMIR ALI, matrícula 246272, como Fiscal de Contrato Suplente, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular, ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1665558, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 74246/2021, Apostilamento registrado na SECON PGM sob o nº 90317/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias,

cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência de 18/05/2024 até 17/05/2025, através da Portaria 051, de 25/10/2024 (Processo 21.0.000059033-6).

**DESIGNA** as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Serviços Titular; CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2680, registrado na SECON PGM sob o nº 90334/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência de 12/04/2024 até 11/04/2025, através da Portaria 052, de 25/10/2024 (Processo 21.0.000018394-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTA PORCHER MARQUES, matrícula 369590/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30795634 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122946-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 91713/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.955.538/0001-62, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 150 dias, tendo como objeto a realização de Oficinas e Capacitação Específica para as Comunidades de Povos Originários de Porto Alegre para a inscrição de propostas na aplicação da Política Nacional Aldir Blanc, através da Portaria 277, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000106120-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para comporem a Comissão de Inventário de Medicamentos, Exercício 2024, LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, matrícula 1319345-01, Farmacêutico, Coordenador da Assistência Farmacêutica, como Presidente, ANA LUCIA REICHELTELY PITTA PINHEIRO, matrícula 1112430-02, Farmacêutica, GISELE BARBON, matrícula 913446-03, Farmacêutica, LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, matrícula 1319337-01, Farmacêutica, GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, matrícula 1487876-01, Farmacêutica, TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116-01, Farmacêutico, PATRICIA DE SOUZA CORREA, matrícula 1323075-01, Farmacêutica, ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1065084-01, Farmacêutico, LAURA BRAGA DE PINHO, matrícula 954631-02, Farmacêutica, GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, matrícula 1454889-01, Farmacêutica, CAROLINA MELCHIOR LEANDRO, matrícula 1659359-01, Farmacêutica, FÁBIO MEDINA LUNARDI, matrícula 1319396-01, Farmacêutico, MARIANA FERRAZ RODRIGUES, matrícula 1314696-01, Farmacêutica e TÁBITHA DAHMER ROCHA, matrícula 1314688-01, Farmacêutica, cujo levantamento será efetuado no Núcleo de Distribuição de

Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, conforme a Portaria 1212/2019, Processo 19.0.000117623-7, através da Portaria 30830816, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000117506-4).

**DESIGNA**, a contar de 18/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91708/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JACI ANGELICA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 42.287.352/0001-10, para a prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas, quantitativas e qualitativas, em amostra de ar ambiental interior em áreas do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, no valor máximo total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), através da Portaria 30842743, de 24/10/2024 (Processo 24.0.000051727-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI (Titular)	SESMET-HMIPV	1672991	Engenheiro de Segurança do Trabalho
JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES (Suplente)	UC-HMIPV	1047248	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
FABRICIO DE BEM (Titular)	SESMET-HMIPV	478997	Técnico de Segurança do Trabalho
JOÃO BATISTA DORNELLES (Suplente)	SESMET-HMIPV	615599	Engenheiro

**DESIGNA** o servidor CLAITON NOBRE DA SILVA, matrícula 1525174/01, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91567/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, cujo objeto é aquisição de estações de trabalho básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 574/2024, com vigência de 22/10/2024 até 21/02/2025, através da Portaria 30833939 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000122437-9).

**DESIGNA**, a contar de 11/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.548/2024 com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, com vigência até 10/10/2025. Tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29673843, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30845869, de 24/10/2024 (Processo 23.0.000161341-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
GESTOR SUPLENTE	GISELE MARTINS GOMES	COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ CPPS/DAPS/SMS	472960
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	PSICÓLOGA	253112/02
	MARCIA GRUTCKI	MÉDICA	448282/01

**DESIGNA**, a contar de 11/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.467/2024 com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, com vigência até 10/10/2025. Tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29651679, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30847555, de 24/10/2024 (Processo 23.0.000161626-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
GESTOR SUPLENTE	GISELE MARTINS GOMES	COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ CPPS/DAPS/SMS	472960
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	PSICÓLOGA	253112/02
	MARCIA GRUTCKI	MÉDICA	448282/01

**DESIGNA**, a contar de 21/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.792/2024 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 20/10/2025. Tem por objeto o repasse de recurso para aquisição de equipamentos destinados ao CAPS/Caminhos do Sol, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30623612 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30846184, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000005188-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	PSICÓLOGA	274735/02
GESTOR SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	PSICÓLOGA	433965/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	PSICÓLOGO	670914
	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	PSICÓLOGA	571523

**DESIGNA**, a contar de 21/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.795/2024 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 20/10/2025. Tem por objeto desenvolvimento de ações e serviços no sentido de implementar políticas públicas de atendimento à pessoa idosa no âmbito do serviço público, capacitando os servidores públicos e terceiro setor no atendimento qualificado, especializado e eficaz à pessoa idosa no âmbito de suas necessidades, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30645436, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30848482, de 24/10/2024 (Processo 23.0.000161677-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	DEISE ROCHA RÉUS	FARMACÊUTICA	89489002
GESTOR SUPLENTE	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	ENFERMEIRA	1429469/01
	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1127136/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	1312804/01
---	----------------------------	---------------	------------

**DESIGNA**, a contar de 23/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.869/2024 com o Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE, CNPJ nº 94.954.740/0001-00, com vigência até 22/10/2025. Tem por objeto o repasse do recurso para apoiar a execução do projeto de implementação da cozinha social, para realização de oficinas de culinária, assim como, a produção e fornecimento de lanches, prioritariamente as famílias e pessoas com o diagnóstico de esquizofrenia que são acompanhadas pela instituição, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30626528 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30848233, de 24/10/2024 (Processo 23.0.000161685-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	PSICÓLOGA	274735/02
GESTOR SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	PSICÓLOGA	433965/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	PSICÓLOGO	670914
	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	PSICÓLOGA	571523

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação de Apoio à Procuradoria Municipal Autárquica/PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, 320120, do/da Coordenação de Apoio a Procuradoria Municipal Autárquica/PME, 80100000, substituindo FELIPE SANTOS DA SILVA, 1633511/1, Assistente Técnico I, por motivo de licença para tratamento de saúde, em regime de dedicação exclusiva, no período de 12/08/2024 a 25/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30810657 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000122357-3).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 27154346 de 22/01/2024, divulgada no DOPA, Edição 7183, de 24/01/2024, para substituir, a partir de 10/07/2024, o servidor designado como Fiscal de Serviço titular para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 87175/2023, firmado com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA para Prestação de Serviços de Apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S nas atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, desenvolvidos na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 30844899 de 24/10/2024 (Processo 22.14.000002709-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
------	-----------	-------	----------------------	-----------	---------	-------

INAJARA RAMIR	148992501	Agente Comunitária	JOSÉ ÉDSON RODRIGUES GOMES	106308901	Fiscal de Serviço Titular	DEM HAB
---------------	-----------	--------------------	----------------------------	-----------	---------------------------	---------

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30790223/2024, de 22/10/2024, que exonerou GERSON ANDRIW RODRIGUES ROCHA, 166202.3/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000189, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30843193, de 24/10/2024 (Processo 23.0.000125860-5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 18/10/2024, LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 152625.1/01, Assistente Administrativa, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30810317, de 23/10/2024 (Processo 20.14.000002796-5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato FASC 023/2013 – Termo Aditivo X - Contrato Registrado 259/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí nº 700, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, com valor global de R\$ 234.000,00, e REVOGA a Portaria 423/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 750, de 22/10/2024 (Processo 18.15.000001228-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	01/06/2024	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	01/06/2024
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02	21/10/2024	-	-

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Gerente, a afastar-se de suas funções para participar do 38º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, em Florianópolis/SC, no período de 05/11/2024 a 07/11/2024, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 102, de 23/10/2024 (Processo 24.16.000032866-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675/06, Administradora (ES601NS), da Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), a contar de 01/08/2024, com base no artigo 46 da Lei nº 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; com base no artigo 2º, parágrafo 2º, incisos XIII, e artigo 4º, parágrafo 2º, todos do Decreto nº 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 165 de 22/10/2024 (Processo 24.13.000004446-5).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 332 de 18/10/2024 (Processo 24.13.000005483-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELLY WACHTER COSLOVSKI	35297/01-1	LUIZ COSLOVSKI	35297/01	28/09/2024

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUÍS FERNANDO SANTOS, matrícula 67455.5 do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OP-4.06.04.F.10-2, cargo de Pintor, padrão 04 - F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2024, inativado conforme Portaria 763/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VENINA DA SILVA JACINTO SANTOS, cônjuge, a contar de 06/07/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1076, de 22/10/2024 (Processo 24.13.000003913-5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, 646407, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.09-0, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2024, inativado conforme Portaria 808/2020, retificado pela Portaria 895/2022, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NICOLI VALENTINI PEDROSO DOS SANTOS COSTA, filho(a), a contar de 06/07/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/12/2029, à razão de 33,34%, no valor de. Obs.: Ficam reservadas duas cotas de 33,33% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas, através da Portaria 1081, de 23/10/2024 (Processo 24.13.000005854-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor falecido em atividade LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 32605.0, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OB-1.07.02.A.01-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 08/07/2024, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PYETRA LAURANA SCHEFFER CARDOSO, filha, a contar de 08/07/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 16/08/2040, à razão de 25%, no valor de. Observação: Ficam reservadas três cotas, de 25% cada uma, para outros três possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1090, de 24/10/2024 (Processo 24.13.000005566-1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000943-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa IT2M TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de licenciamento de uso simultâneo, manutenção e suporte técnico para 125 (cento e vinte e cinco) licenças do *software* IT2M *Service Management*, bem como de consultoria técnica especializada para o produto, sob demanda, até o limite de 130 (cento e trinta) horas, através da Portaria 048, de 23/10/2024 (Processo 24.12.000000943-3).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
ALDA MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23200	FISCAL DE SERVIÇOS
LUÍS FERNANDO DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR	33509	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## **Despachos**

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005805-9** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000119900-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/08/2024, relativo à servidora VANESSA LAUKESSEN DOS SANTOS BRANCO, 1533355/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000120803-5** – DEFERE, em 17/10/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre de 2024, no período de 31/10/2024 a 13/01/2025, efetuado pelo(a) servidor(a) SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, 1028405/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000123642-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 05/09/2024, relativo à servidora ILKA PRATES FONTOURA, 1248162/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005484-3** - DEFERE, em 23/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SERLY SANTOS DA ROSA, matrícula 31826, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2578/2024.

**Processo 24.13.000005803-2** - DEFERE, em 23/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, matrícula 91306, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2583/2024.

**Processo 24.13.000005668-4** - DEFERE, em 23/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por CARLOS EUGENIO LEONARDO, matrícula 83073, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2579/2024.

**Processo 24.13.000005653-6** - DEFERE, em 23/10/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MERY ROCHA DE FREITAS, matrícula 37804, pensionista por morte, a contar de 01/10/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2581/2024.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002855-9** - INDEFERE, a contar de 14/10/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, 188648, aposentado da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por INAJARA ACOSTA CHARÃO, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 087/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 810

MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,  
FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E PROFESSOR – DIVERSAS ÁREAS

PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital.
2. A Listagem Definitiva dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II, deste Edital.  
2.2 Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos nos presentes Concursos Públicos, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o dia 30/10/2024, conforme previsto no Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura nº 080/2024.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506787\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506787_1.pdf)

Anexo II - Listagem Definitiva dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506787\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506787_2.pdf)

**EDITAL 088/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 793**  
**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROCESSO 24.0.000016770-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo I, deste Edital.
2. As Notas Definitivas da Prova de Títulos, conforme Anexo II, deste Edital.
3. Os Candidatos empatados e Convocação para o Sorteio Público de Desempate, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506816\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506816_1.pdf)

Anexo II - Notas Definitivas da Prova de Títulos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506816\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506816_2.pdf)

Anexo III - Candidatos empatados e Convocação para o Sorteio Público de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506816\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506816_3.pdf)

**EDITAL DE ABERTURA 017/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**  
**PROCESSO 24.0.000124547-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como para formação de cadastro reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE-RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do *site* do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o ANEXO I – Cronograma.
- 1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:
- atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
  - atendimento via Portal [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), através da ferramenta *Chat Online*.
  - o e-mail [atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br](mailto:atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br), disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.
  - atendimento via WhatsApp (51) 99992-9255.
- 1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* [cieers.org.br/estudante/processosSeletivos](http://cieers.org.br/estudante/processosSeletivos).

## 3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE

- 3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração e afins	CR
Arquitetura e Urbanismo – a partir do 4º semestre	09 + CR
Arquivologia	04 + CR
Biomedicina – a partir do 2º semestre	CR
Biblioteconomia	CR
Ciências Contábeis	CR
Dança - Bacharel	CR
Direito – 1º ao 5º semestre	CR
Direito – 6º ao 8º semestre	CR
Educação Física Bacharel	CR
Enfermagem – 1º ao 4º semestre	CR
Enfermagem – 5º ao 8º semestre	CR
Engenharia Ambiental	CR
Engenharia Cartográfica	01 + CR
Engenharia Civil	15 + CR
Engenharia Elétrica	01 + CR
Engenharia Hídrica	03 + CR

Engenharia Química	01 + CR
Farmácia	5 + CR
Fonoaudiologia – a partir do 5º semestre	CR
Geografia Bacharel	01 + CR
Jornalismo 2º ao 4º	CR
Jornalismo 5º ao 8º	CR
Psicologia – a partir do 2º semestre	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Relações Públicas - a partir do 2º semestre	01 + CR
<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Ensino Médio – Somente 1º e 2º ano	6 + CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Edificações	03 + CR
Técnico em Estradas	02 + CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Mecânica Automotiva	01 + CR
Técnico em Secretariado	CR

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 017/2024 - Na Íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506945\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506945_1.pdf)

ANEXO I – Cronograma

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506945\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506945_2.pdf)

ANEXO II – Conteúdo das Provas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506945\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506945_3.pdf)

ANEXO III – Formulário de Recurso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506945\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506945_4.pdf)

ANEXO IV – Requerimento de Condições Especiais para as Provas e Comprovação de Deficiência para a Reserva de Vagas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506945\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506945_5.pdf)

ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506945\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506945_6.pdf)

## EDITAL DE ABERTURA 018/2024

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**  
**PROCESSO 24.0.000124568-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento nos órgãos na Secretaria Municipal de Educação - SMED, bem como para formação de cadastro de reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE- RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do *site* do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o Anexo I.
- 1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:
- a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
- b) atendimento via Portal [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), através da ferramenta *Chat Online*.
- c) o e-mail [atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br](mailto:atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br), disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.
- d) atendimento via WhatsApp (51) 99992-9255.
- 1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* [cieers.org.br/estudante/processosSeletivos](http://cieers.org.br/estudante/processosSeletivos).

**3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE**

3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Artes Visuais Licenciatura	100 + CR
Ciências Biológicas Licenciatura	
Educação Física Licenciatura	
Geografia Licenciatura	
História Licenciatura	
Letras Licenciatura	
Licenciatura em Ciências da Natureza	
Licenciatura em Matemática	
Licenciatura em Química	

Pedagogia e Afins	
Pedagogia Educação Especial	
Psicopedagogia	
<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>	
<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Magistério/Curso Normal	23 + CR

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 018/2024 - Na Íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_1.pdf)

ANEXO I – Cronograma

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_2.pdf)

ANEXO II – ESCOLAS POR ZONA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_3.pdf)

ANEXO III – Conteúdo das Provas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_4.pdf)

ANEXO IV – Formulário de Recurso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_5.pdf)

ANEXO V – Requerimento de Condições Especiais para as Provas e Comprovação de Deficiência para a Reserva de Vagas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_6.pdf)

ANEXO VI – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS SMED

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506946\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506946_7.pdf)

**EDITAL 081/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO TORNAM SEM EFEITO a convocação do candidato abaixo relacionado, efetuada através do Edital 071/2024, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2024, para o Programa de Residência Jurídica.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º Geral	PAULO VITOR DE SOUZA VALE

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**JULIANA BENTO CUCCHIARELLI**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 082/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 020/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam públicas as convocações das candidatas listadas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 020/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

**PSS 020/2023 - LOTAÇÃO BRASÍLIA/DF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º Geral	CAMILA MALLET DE LATORRE
2º Geral	ROSILENE COSTA DA SILVA

**1.** Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 30/10/2024 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 31/10/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF - Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**2.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**3.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**JULIANA BENTO CUCCHIARELLI**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 061/2024**

**PROCESSO 24.0.000049549-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da ILPI SK Residencial Geriátrico LTDA, inscrita no CNPJ 46.856.728/0001-10, com Sede na Rua Eurico Lara, 405, Medianeira, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 227.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 033/2024 do COMUI, 22 de outubro de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 062/2024**

**PROCESSO 24.0.000079985-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO do cadastro da ILPI Vivências do Sul - Residencial para Idosos, CNPJ 37.065.862/0001-02, Avenida Guaíba, 2176, Bairro Assunção - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso.

Sessão Plenária nº 033/2024 do COMUI, 22 de outubro de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 063/2024**

**PROCESSO 24.0.000119489-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da proposta para o Projeto de Captação de Recursos da OSC ACELB - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, "PROJETO MURO DE CONTENÇÃO", no valor de R\$ 87.885,84 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Sessão Plenária nº 033/2024 do COMUI, 22 de outubro de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 064/2024**

**PROCESSO 23.0.000145538-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, da transferência de valores captados no Projeto

Transparência (Certificado 005/2023), para o Projeto Vida Plena (Certificado 013/2023), no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício encaminhado pela OSC em 15/10/2024. Sessão Plenária nº 033/2024 do COMUI, 22 de outubro de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EDITAL 001/2024** **PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR** **A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/DMLU** **BIÊNIO 2024-2026** **PROCESSO 24.17.000002980-5**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, constituída pela Portaria 30268201 de 16/09/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DMLU, GESTÃO 2024-2026.

As inscrições deverão ser efetuadas na Sede do DMLU, sita à Av. Azenha, 631, no SAC – Seção de Arrecadação, Sala C-04, com PAMELA RODRIGUES, Ramal 6850; no Gabinete da DLC, Sala D-01 – com MARION LUIZ VOLTZ, Ramal 6866; no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL 2024-2026.**

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 24.0.000101273-4**

**CONTRATO:** 91381/2024.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre.

**LOCADOR:** Romildo Rauber.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado no Beco Um Beco do Armando, 1300, Bairro Lageado, no

Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 449/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses a contar de 01/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.36 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Inc. V, art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO 24.0.000081882-4**

**REGISTRO PMPA:** Termo de Cooperação Registro SECON nº 91836/2024.

**REGISTRO TCE-RS:** Convênio 040/2024 - Processo TCE-RS 004313-0220/23-3.

**PARTÍCIPE:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Cooperação técnica entre o TCE-RS e o Município de Porto Alegre, visando à análise e avaliação de políticas públicas, com foco em atividades de capacitação e intercâmbio técnico-científico. O objetivo é promover a troca de conhecimentos metodológicos para a revisão, análise e avaliação de políticas públicas e seus respectivos gastos.

**VIGÊNCIA:** O termo tem vigência de 24 meses, a contar da data de publicação em Diário Eletrônico do partícipe que publicar por último.

**RECURSOS:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

**RESCISÃO:** O Termo pode ser rescindido unilateralmente mediante aviso prévio de 30 dias, ou por inadimplemento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 24.0.000123335-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Prevenção e Proteção - Coletes, Calça e Jaqueta de Nylon. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade

1091040	Colete de sinalizacao laranja fluorescente, tamanho m	-
1091057	Colete de sinalizacao laranja fluorescente, tamanho g	-
1091065	Colete de sinalizacao laranja fluorescente, tamanho xg	-
1093145	Colete de sinalizacao verde fluorescente, tamanho m	-
1093152	Colete de sinalizacao verde fluorescente, tamanho g	-
1093160	Colete de sinalizacao verde fluorescente, tamanho xg	-
2006100	Colete reflexivo, cor laranja tam. a combinar	-
2006101	Colete de sinalizacao verde fluorescente tam. sob medida	-
2006102	Colete de sinalizacao laranja fluorescente tam. xxg	-
2006103	Colete de sinalizacao verde fluorescente tam. xxg	-
1026582	Calca de nylon impermeavel cor azul royal tamanho m	-
1026590	Calca de nylon impermeavel cor azul royal tamanho g	-
1026608	Calca de nylon impermeavel cor azul royal tamanho eg	-
1026616	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam m	-
1026624	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam g	-
1026640	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam eg	-
1042753	Calca nylon impermeavel Azul Royal tamanho especial sob medida	-
1042761	Jaqueta nylon amarela canario impermeavel tamanho especial sob medida	-
1093673	Jaqueta nylon impermeavel cor amarelo canario tam p	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 24.0.000123166-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Prevenção e Proteção - Diversos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
529982	Oculos seguranca policarbonato cinza - DMAE	-
537811	Capa de chuva, m.compr., pvc, amarela, forrada, c/capuz, tamanho a combinar	-

1018258	Oculos segurança, lente inteira e incolor p/uso em laboratorio	-
1018415	Protetor auditivo t/plug tamanho unico	-
1018712	Capacete segurança t/bone cor amarela.	-
1018746	Capacete segurança t/bone cor branca.	-
1019249	Protetor facial incolor, visor policarbonato incolor	-
1019306	Respirador semifacial descartavel pff-2 com valvula	-
1026095	Protetor auricular t/concha c/nrrsf 21 db	-
1026400	Creme protetor para as maos - grupo 3 - bisnaga c/200g	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

### PROCESSO 24.0.000123215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Prevenção e Proteção - Calçados de Segurança. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1092568	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 35	-
1092576	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 36	-
1092584	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 37	-
1092592	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 38	-
1092600	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 39	-
1092618	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 40	-
1092626	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 41	-
1092634	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 42	-
1092642	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 43	-
1092659	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 44	-
1092667	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 45	-
1026459	Botina segurança n.34	-
1026467	Botina segurança n.35	-
1026475	Botina segurança n.36	-

1026483	Botina segurança n.37	-
1026491	Botina segurança n.38	-
1026509	Botina segurança n.39	-
1026517	Botina segurança n.40	-
1026525	Botina segurança n.41	-
1026533	Botina segurança n.42	-
1026541	Botina segurança n.43	-
1026558	Botina segurança n.44	-
1026566	Botina segurança n.45	-
1026574	Botina segurança n.46	-
1019348	Sapato segurança tam. 35	-
1019355	Sapato segurança tam. 36	-
1019363	Sapato segurança tam. 37	-
1019371	Sapato segurança tam. 38	-
1019389	Sapato segurança tam. 39	-
1019397	Sapato segurança tam. 40	-
1019405	Sapato segurança tam. 41.	-
1019413	Sapato segurança tam. 42	-
1019421	Sapato segurança tam. 43	-
1019439	Sapato segurança tam. 44	-
1019447	Sapato segurança tam. 45	-
1019611	Tênis segurança unissex tam. 34	-
1019629	Tênis segurança unissex tam. 35	-
1019637	Tênis segurança unissex tam. 36	-
1019645	Tênis segurança unissex tam. 37	-
1019652	Tênis segurança unissex tam. 38	-
1019660	Tênis segurança unissex tam. 39	-
1019678	Tênis segurança unissex tam. 40	-
1019686	Tênis segurança unissex tam. 41	-
1019694	Tênis segurança unissex tam. 42	-
1019702	Tênis segurança unissex tam. 43	-
1019710	Tênis segurança unissex tam. 44	-
1019728	Tênis segurança unissex tam. 45	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO**

### **PROCESSO 24.0.000123245-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Prevenção e Proteção - Luvas. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1038215	Luva c/banho borracha natural palma aspera dorso ventilado 25cm t.g	-
1038207	Luva c/banho borracha natural palma aspera dorso ventilado 25cm t.m	-
1059773	Luva c/banho borracha natural palma aspera dorso ventilado 25cm t.xg	-
1090273	Luva de latex nitrilico com suporte textil, tamanho g	-
1090281	Luva de latex nitrilico com suporte textil, tamanho m	-
1090299	Luva de latex nitrilico com suporte textil, tamanho xg	-
1037811	Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.m	-
1037803	Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.p	-
1037837	Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.xg	-
1037829	Luva nitrilica latex resist.oleos,graxas,solv.deterg.alcoois tam.g	-
1077569	Luva p/procedimentos nitrilica cor azul tamanho g	-
1077551	Luva p/procedimentos nitrilica cor azul tamanho m	-
1078559	Luva p/procedimentos nitrilica cor azul tamanho p	-
1068915	Luva pvc c/forro palma aspera antiderrapante tam. extra grande	-
1019132	Luva pvc c/forro palma aspera antiderrapante tam. grande	-
1019165	Luva pvc c/forro palma aspera antiderrapante tam. medio	-
1026038	Luva raspa couro c/lona punho 7cm	-
1035716	Luva raspa couro cano longo 20 cm	-
1037902	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam. g	-
1037894	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam. m	-
1037886	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam. p	-
1037910	Luva seguranca latex natural antiderrapante comprimento 31 cm tam.xg	-
1035765	Luva seguranca vaqueta t/petroleira	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 414/2024 – PROCESSO 24.0.000105984-6**, para o Registro de Preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 08 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 029/2024 – PROCESSO 24.0.000092533-7**, para a contratação de empresa para execução de obra de estabilização de um talude em processo de erosão na Rua Dona Firmina, próximo ao número 1169, bairro São José, Porto Alegre/RS, e a substituição da escada de alvenaria existente por uma escada metálica, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de outubro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2024 – PROCESSO 23.0.000046735-9**, contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e orçamentação civil e elétrica para reforma elétrica e civil dos blocos B e C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Porto Alegre/RS.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** L&M SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 25.175.320/0001-03.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2024 – PROCESSO 24.0.000005408-5**, para aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens e ferramentas para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 7, 11, 16, 20, 24, 27, 38, 39 E 41.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITENS:** 28 E 36.

**VENCEDOR:** COMERCIAL SUL TUBULAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 42.348.006/0001-02.

**ITENS:** 2, 3, 15, 17, 23 E 29.

**VENCEDOR:** D IMPORTAÇÃO – COMÉRCIO E BAZAR LTDA.

**CNPJ:** 43.146.631/0001-26.

**ITENS:** 4, 5, 6, 9, 12, 13, 30, 33 E 40.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.335.784/0001-90.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

**CNPJ:** 31.296.543/0001-21.

**ITENS:** 8, 10, 19, 37 E 42.

**VENCEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**ITENS:** 21, 22, 25, 26, 31, 32, 34 E 35.

**VENCEDOR:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 29.843.035/0001/74.

**ITEM:** 1.

DESERTO.

**ITEM:** 14.

FRACASSADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2024 – PROCESSO 24.0.000068693-6**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** TRANSGPS TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 08.826.660/0001-38.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2024 – PROCESSO 24.0.000076151-2**, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas, voos domésticos e internacionais, bem como de seguro-viagem nos casos obrigatórios, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre,

representada pela CV-GP, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI.

**CNPJ:** 10.255.350/0001-52.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA 031/2024 – PROCESSO 24.14.000001090-8**, para a contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Cel. Claudino, 124 - Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínio irá contemplar 200 unidades habitacionais (apartamentos), conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA 037/2024 – PROCESSO 24.0.000007127-3**, para a contratação de empresa ou consórcio para execução dos serviços de recuperação e revitalização das fachadas externas do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 12 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

24.0.000083169-3	EDERSON SANTOS DE SOUZA	1011967	Art. 52-D, LEI 10.605/2008	ADVERTÊNCIA
24.0.000030915-6	SERGIO ELOIR FAUSTINO	493033	ART. 29-C, I, "a", LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000125354-9	BRENDA DA SILVA GOULART	1012014	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000083177-4	BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	380563	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 50 UFMs
24.0.000089989-1	CALICO JACK BAR LTDA	498716	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ANULADO
23.0.000017608-7	ROBINSON GUERREIRO PEIREIRA	221310	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 E INTERDIÇÃO
20.0.000047698-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERDAVI LTDA	435/2020	ART. 29, § 3º, LC 012/1975	NOTIFICAÇÃO
23.0.000116186-5	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA	1012010	ART. 29-C, I, "a", LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006065.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonir José Rodrigues Seferin, CPF 480.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 161/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123740, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 390/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000009977-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, ANULA a publicação da atualização da Planilha com Valores de Solo Criado, realizada através do DOPA Edição 7374, de 18/10/2024, para que seja encaminhada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) para aprovação, conforme previsto no artigo 39, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 434/99 (e alterações posteriores).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018541-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alberto Linus Cegielski, CPF 813.XXX.XXX-34, através do Ofício 104/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020301760. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000110349-7**

**REGISTRO CONTRATO REGISTRADO:** 91603/2024.

**CONTRATO DE APOSTILAMENTO:** 91638/2024.

**DONATÁRIO/CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**DOADOR/CEDENTE:** ESG NOW TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.993.342/0001-08.

**OBJETO:** Disponibilização, gratuita, de uso da licença de *software* (programa de computador) e doação de serviços

de suporte técnico, assessoria e consultoria relacionada à sua respectiva implantação à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), com Sede à Rua Luiz Voelcker, nº 55, bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre/RS, CEP 91330-190, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Prorrogação do prazo para a emissão da Ordem de Início constante no item 4.4.1. para 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Termo originário (09/10/2024), registrado na PGM-SECON sob o nº 91603/2024.

**VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 09 de outubro de 2024.

**VALOR:** N/A (não há valor econômico envolvido).

**BASE LEGAL:** art. 89, 115, § 5º e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 9º da Lei Federal nº 9.609/1996 (Lei da Propriedade Intelectual do Programa de Computador).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000083567-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91914/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 00.817.018/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar em Porto Alegre, com o fornecimento de estação móvel de referência e de estações compactas, a título de locação, para medição de poluentes e parâmetros meteorológicos, incluindo instalação, serviços de operação e manutenção, fornecimento de relatórios mensais e anuais de monitoramento, e disponibilização de plataforma pública *online* para compartilhamento dos dados levantados.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 336/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 51 meses.

**VALOR:** R\$ 2.949.999,84.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Pro-Ambiente - FUNPROAMB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07503.4283.33.90.39.05-1.7.59.211001 - 1211.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000060684-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91972/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 67.393.181/0001-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licenças de uso de *software* de sistema de informação geográfica – SIG, para atualização e ampliação do parque de licenças da plataforma ArcGIS (ESRI).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 500/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/10/2024 a 24/10/2025.

**VALOR:** R\$ 2.659.897,06.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505.2569.33.9040.00-2.7.59.231001 1231.

**BASE LEGAL:** art. 74, inciso III e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**CONTRATO REGISTRADO SECON 91890/2024**

**PROCESSO 23.0.000024211-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.061.493/0001-70.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 83366/2023.

**OBJETO:** Contrato de execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-3.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 07/07/2024 até 06/11/2024, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 07/06/2024 até 06/10/2024. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 10.664.605,02 (dez milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e dois centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência 005/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento via Banco do Brasil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 24.0.000120390-4**

**CONTRATO:** Nº 82713/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula nona, item 9.2, do Contrato registrado sob o nº 82713/2023 (Contrato 2817), em função da falta de comprovação da assinatura do empregado em seu recibo de vale-transporte por meio idôneo, conforme Notificação nº 30661081. Fica concedido o prazo de 15 (quinze)

dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, nos termos da Lei Municipal 12.827/2021 do Município de Porto Alegre, para apresentação de defesa prévia. O Processo 24.0.000120390-4 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 363, ou ainda através do correio eletrônico [eccsmsurb@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eccsmsurb@portoalegre.rs.gov.br).

**BASE LEGAL:** Art. 87, I, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 91965/2024**  
**PROCESSO 23.0.000005512-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 85988/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente ao período de 04/2023 a 03/2024, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$ 101.569,80 (cento e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), o qual será pago conforme efetiva realização do serviço. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 101.569,80 (cento e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2023.

**VIGÊNCIA:** 24/10/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339037990000-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 064/2024**  
**VILA SÃO GABRIEL**  
**PROCESSO 21.14.000000276-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 3ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila São Gabriel, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** VILA SÃO GABRIEL.

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Massot, nº 808, Vila São Gabriel, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	NOME	CPF	SEI
01	10	47.077	EVA DE JESUS GOMES FLORIANO IGNÁCIO FLORIANO	508.XXX.XXX-XX 508.XXX.XXX-XX	004.002991.89.6

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

## EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 065/2024

VILA MONTE CRISTO

PROCESSO 19.14.000000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 7ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** VILA MONTE CRISTO.

**ENDEREÇO:** Av. Eduardo Prado, 384 - Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Anexo I - LISTA COMPLEMENTAR CQC VILA MONTE CRISTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384\\_ce\\_506794\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5384_ce_506794_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000074471-5

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 91889/2024.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CREDOR:** SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.XXX.XXX-15, neste ato representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54.

**OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, durante competência de junho/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.951,38 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.00 (aluguéis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.02 (taxas).

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 22.0.000105841-3**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 71036 - L.1151 - PGMCD N° 1073 - SC/1095.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão, em prédio Privado, situado à Rua Coliseu, nº 893, no Bairro Restinga, CEP 91790-280, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91863/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária ao Termo de Colaboração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502 002917 44.50.42.99 1.5.00.020001 0020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161476-2**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 550/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161476-2.

**CONTRATO:** 91761/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 370/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43

**VALOR:** R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 550/2024

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104362-5

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** Nº 71161 - L.1151-D - PGMCD Nº 1163 - SC/1185.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Alan Bom Jesus, em prédio Privado, situado à Rua Panamá, nº 324, no Bairro Bom Jesus, CEP 91420-200, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.303,76 (noventa e dois mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91924/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do valor mensal.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104324-2

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** Nº 71429 - L.1152-D - PGMCD Nº 1431 - SC/1453.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 191 (cento e noventa e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinho da Guarda, em prédio Privado, situado à Rua Domingos de Abreu, nº 290, no Bairro Sarandi, CEP 91120-090, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 240.033,60 (duzentos e quarenta mil trinta e três reais e sessenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 211 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91950/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

**VALOR:** Não houve alteração.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104492-3**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 71416 - L.1152-D - PGMCD Nº 1418 - SC/1440.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 159 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris Encantado, em prédio Público, situado à Rua Guaíba, nº 95, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-640, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 180.878,40 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 159 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.548,87 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para o atendimento de 21 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91923/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

**VALOR:** Não houve alteração.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000108267-1**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Balão Mágico.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** Nº 71507 - L.1152-D - PGMCD Nº 1505 - SC/1527.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Balão Mágico, em prédio Privado, situado na Rua Rio Negro, 59, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-330, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91952/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

**VALOR:** Não houve alteração.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000147880-2**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Clube de Pais e Mães Buscando o Saber - R-SUL.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 73754 - L.1161-D - PGMCD Nº 3532 - SC/3557.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio próprio situado à Av. João Antônio da Silveira, nº 1730 Acesso X 2040 no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, CEP 91792-800, Microrregião Sul (6 e 7).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 91898/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Atualizar o valor repassado, sem alteração das metas previstas no plano de trabalho, visando à qualificação dos profissionais da educação e à melhoria da qualidade do atendimento pedagógico nas referida instituição.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 56.411,85 (cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), relativo a 01 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, referente à oferta de 55 (cinquenta e cinco) vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 109.404,16 (cento e nove mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), a contar de 07 de outubro de 2024, referente à oferta de 128 (cento e vinte e oito) vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11502-2917-33504308-2.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000080719-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91955/2024.

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADA:** Empresa Elmo Eletro Montagens LTDA.

**CNPJ:** 88.692.264/0001-02.

**OBJETO DA INDENIZAÇÃO:** remoção de lodo altamente tóxico que se aglomerou nos equipamentos elétricos que se encontravam no piso térreo interno, durante a enchente que atingiu a cidade de Porto Alegre no mês de maio 2024, em especial o prédio da Usina do Gasômetro, a limpeza foi executada em duas etapas, uma remoção pesada

com jatos e uma segunda limpeza individual das peças atingidas pela enchente.

**PERÍODO DA INDENIZAÇÃO:** 04/06/2024 a 20/06/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VALOR:** R\$ 147.380,31.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1814 1001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro e no Decreto Municipal 22.647/2024.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 91823/2024**

**PROCESSO 24.0.000112474-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91823/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Produtora POAMUSIC LTDA.

**CNPJ:** 52.628.597/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** realizar duas apresentações artísticas musicais em evento em alusão ao Dia das Crianças no Extremo Sul, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2024, sendo a primeira apresentação voltada ao público infantil em termos de repertório e interações, prevista para acontecer às 10h, enquanto a segunda apresentação acontecerá às 16h.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 537/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 537/2024**

**PROCESSO 24.0.000112474-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Produtora POAMUSIC LTDA.

**CNPJ:** 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** realizar duas apresentações artísticas musicais em evento em alusão ao Dia das Crianças no Extremo Sul, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2024, sendo a primeira apresentação voltada ao público infantil em termos de repertório e interações, prevista para acontecer às 10h, enquanto a segunda apresentação acontecerá às 16h.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 24.0.000093973-7**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 91927/2024 - SEI 24.0.000093973-7.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** ADRIANO SOUZA DOS SANTOS; CNPJ 40.455.516/0001-45.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar a direção artística do evento "Festa na comunidade", com três apresentações artísticas, no dia 16 de novembro de 2024, das 14h às 17h, na estrada João de Oliveira Remião, 5250, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 001 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 530/2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EDITAL DE JUSTIFICATIVA

**DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 237/2024**

**PROCESSO 24.0.000010356-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	PROCESSO SEI
Associação Amigos da Casa da Música - AACAMUS	237/2024	R\$ 30.000,00	Compra de instrumentos musicais e oficinas de música para projeto musical da AACAMUS – Casa da Música	24.0.000010356-6

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail [cm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cm@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161685-4

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.869/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE.

**CNPJ:** 94.954.740/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse do recurso para apoiar a execução do projeto de implementação da cozinha social, para realização de oficinas de culinária, assim como a produção e fornecimento de lanches, prioritariamente as famílias e pessoas com o diagnóstico de esquizofrenia que são acompanhadas pela instituição, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30626528 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 501/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 703/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 002063 1.500.040.0001 33.50.43 e 01804 002063 1.5.00.040001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000089211-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.972/2018.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.852/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Trans Poeirinha Ltda. ME.

**CNPJ:** 19.062.042/0001-85.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de transporte com Motorista, para transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do VI Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original 7552478, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 16/10/2022 a 15/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 109/2018 – Lote 04.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2024.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.256,49 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a contar de 16/10/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339039990400-40 e 1804-4010-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000126676-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.111/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.595/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transaquino Transportes Ltda.

**CNPJ:** 07.439.125/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos com motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 08/2023 a 07/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 344/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2025.

**VALOR:** R\$ 77.999,64 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000126676-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.111/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.905/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transaquino Transportes Ltda.

**CNPJ:** 07.439.125/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda,

subitem 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 08/2023 a 07/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2024 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 344/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2025.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.792,35 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a contar de 01/11/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000042009-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.128/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.824/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Life Star EIRELI.

**CNPJ:** 13.969.248/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de transporte de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será referente a 50% do IPCA, para o período de 10/2023 a 09/2024, a ser concedido posteriormente, através de Apostilamento, após a divulgação do referido índice.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 432/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 744.949,92 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004018-1.6.00.501001-33.90.39.99.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 24.0.000112429-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** MWRS Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

**CNPJ:** 31.422.307/0001-04.

**OBJETO:** Manutenção corretiva em 01 (um) Aparelho de Anestesia, Marca Mindray, Modelo Wato EX-65P, Série AT 5-26000869, utilizado no Bloco Cirúrgico do HPS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 506/2024.

**VALOR:** R\$ 16.631,62 (dezesesseis mil seiscientos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33903917-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91.907/2024**

**PROCESSO 23.0.000161761-3**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.234/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Fundação Maria Tavares.

**CNPJ:** 01.415.618.0001/83.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de consultório odontológico para atendimento dos internos do Patronato Lima Drummond/SUSEPE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30012426, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Dotação Orçamentária para repasse de valores da Emenda Parlamentar Individual nº 786/2024. A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 004367 1.500.040.000 44.50.42.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 23/10/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO 73.650/2020**

**PROCESSO 20.0.000090069-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO AELGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda. - SEFIL, CNPJ nº 88.935.622/0001-52, com vigência até 09 de novembro de 2025. No Edital publicado no DOPA em 16/11/2020, Edição 6383:

**ONDE SE LÊ:** PRAZO: a partir de 01/11/2020.

**LEIA-SE:** PRAZO: a partir de 10/11/2020.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000112198-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.685/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.904/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Lokar Transportes Ltda.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 12/2023 a 11/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 575/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 76.599,96 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4107 1.6.00.500001 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2024

PROCESSO 24.10.000009144-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2024 – PROCESSO 24.10.000009144-5** – Rolamentos e retentores. ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2024

PROCESSO 24.10.000009251-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2024 – PROCESSO 24.10.000009251-4** – Ferragens e ferramentas - ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024**

**PROCESSO 24.10.000009306-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024 – PROCESSO 24.10.000009306-5** – Barra aço circular laminado 4.3/4" SAE 1045 - ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 010/2023**

**PROCESSO 23.10.000006764-6**

**OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes de Propostas referentes à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar (entrada temporária pela Rua Domingos Crescêncio, nº 1054)

**DATA:** 28/10/2024, às 14h30min.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 059/2024.

**PROCESSO:** 24.10.000009881-4.

**OBJETO:** Aquisição de tampão ferro fundido circular DN600 articulado pesado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2024**

**PROCESSO 24.10.000009244-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2024 – PROCESSO 24.10.000009244-1** – ferragens e ferramentas diversas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 24.10.000009839-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões de PEAD de para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar e-mail para [ra@dmae.prefpoa.com.br](mailto:ra@dmae.prefpoa.com.br), no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, com os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1043694	Luva correr PEAD 63mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044379	Colarinho PEAD de 90 mm c/ flange solto PN 10 p/ eletrofusao	PC	-
1054048	Colarinho PEAD de 63 mm c/ flanges solto PN 10 p/ eletrofusao	PC	-
1066562	Te PEAD de 63 bbb (de eletrofusao)	PC	-
1043678	Abracadeira de reparo em PEAD DN 63 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1043728	Luva correr PEAD 32 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044114	Luva reducao PEAD DN 90 x 63mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044262	Luva correr PEAD 20 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1049576	Kit te servico PEAD 90x32mm luva red.PEAD 32x20mm SDR 11 de eletrof	CJ	-
1066554	Joelho PEAD DN 63 mm x 90 graus SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1066588	Te PEAD DN 90 x 90 mm 90 SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1066596	Joelho PEAD DN 90mm x 90 graus SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1094218	Luva correr PEAD 40mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1049568	Kit te servico PEAD 63x20mm luva PEAD 20mm SDR 11 de eletrofusao	CJ	-

1043967	Cap PEAD DN 63 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1010891	Tubo PEAD de 32mm SDR 11, em bobinas de 100m	M	-
1049550	Uniao PP 32mm p/ tubo PEAD	PC	-
1010883	Tubo PEAD de 20mm SDR 9, em bobinas de 100m	M	-
1049683	Adaptador compres. PVC/PP 20mmx3/4" p/ PEAD joelho 90 graus rosca macho	PC	-
1066638	Derivacao te PP de 20 mm p/ tubo PEAD	PC	-
2005405	Colar tomada PP (polipropileno) 40mm x 3/4" para tubo PEAD ou PVC	PC	-
1022409	Tubo PEAD de 90mm SDR 13,6, em bobinas de 50m	M	-
1043710	Luva correr PEAD 90 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1096890	Tubo PEAD de 90mm SDR 13,6 em barras de 6m	M	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.10.000009840-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões de PEAD de para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar email: ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1043686	Luva correr PEAD 140 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044106	Luva reducao PEAD DN 160 x 110 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044155	Luva correr PEAD 225 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044205	Luva correr PEAD 200 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044304	Colarinho PEAD de 160 mm c/ flange solto PN 10 p/eletrofusao	PC	-
1044353	Colarinho PEAD de 225 mm c/ flange solto PN 10 p/eletrofusao	PC	-
1044361	Colarinho PEAD de 110 mm c/ flange solto PN 10 p/eletrofusao	PC	-
1049592	Kit te servico PEAD 140x32mm luva red. PEAD 32x20mm SDR 11 de eletrof.	CJ	-
1049600	Kit te servico PEAD 160x32mm luva red. PEAD 32x20mm SDR 11 de eletrof.	CJ	-
1043652	Abraçadeira de reparo em PEAD DN 110 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1043702	Luva correr PEAD 110 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1043983	Cap PEAD DN 110 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-

1044122	Luva reducao PEAD DN 110 x 90 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044130	Luva reducao PEAD DN 110 x 63 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044189	Luva correr PEAD 160 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044411	Joelho PEAD DN 110mm x 90 graus SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1044429	Te PEAD DE 160 x 160 mm 90 graus de eletrofusao	PC	-
1049584	Kit te servico PEAD 110x32mm luva red. PEAD 32x20mm SDR 11 de eletrof.	CJ	-
1066570	Te PEAD DN 110 x 110 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1066653	Luva correr PEAD 315 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1093269	Luva de correr PEAD 400 mm SDR 11 de eletrofusao	PC	-
1093277	Colarinho PEAD de 315mm c/ flanges solto PN 10 p/ eletrofusao	PC	-
1022417	Tubo PEAD de 110 mm SDR 13,6 , em barras de 6m	M	-
1049618	Kit te servico PEAD 200x32mm luva red. PEAD 32x20mm SDR 11 de eletrof.	CJ	-
1049626	Kit te servico PEAD 225x32mm luva red. PEAD 32x20mm SDR 11 de eletrof.	CJ	-
1049782	Kit te servico PEAD 225x32mm luva PEAD 32 mm SDR 11 de eletrofusao	CJ	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TONIAL - FERRAGEM, COMÉRCIO, PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 24.10.000006460-0.**

**CONTRATO 24.10.000006460-0-01.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmico.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 501.983,80.

**CONTRATADA:** ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 24.10.000006460-0.**

**CONTRATO 24.10.000006460-0-02.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmico.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.451.800,00.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2024

PROCESSO 24.10.000003997-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de organismo para prestar serviço de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015) do Departamento para fins de auditoria externa com emissão de certificado de conformidade por empresa acreditada com base na norma NBR ISO/IEC 17021-1:2016 – Avaliação de Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

### ITEM 01.

**EMPRESA:** ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICACAO DE SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

**VALOR:** R\$ 87.780,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024

PROCESSO 24.10.000008331-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos e produtos laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### ITEM 01.

**EMPRESA:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 791,96.

### ITENS 02, 03.

**EMPRESA:** PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.212,00.

### ITEM 04.

**EMPRESA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 7.000,00.

### ITENS 05 E 06.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

**PROCESSO 24.10.000004816-7.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais de ferro galvanizado e bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 977.935,00.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023

**PROCESSO 23.17.000002490-5**

**REGISTRO 1118.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OTALIRO LTDA, CNPJ nº 93.530.772/0001-16.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 031/2023, referente ao serviço de transportes com motorista, para atender ao DMLU.

**REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do Contrato 031/2023, no percentual de 4,287470%, com base na apuração do período de 09/09/2023 a 09/09/2024 do IPCA/IBGE, a contar de 09/09/2024.

**VALOR:** O valor anual do Contrato, de R\$ 284.499,96, passa a ser de R\$ 296.697,83.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.753.140.001.33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 114/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato 31/2023 e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER,** Diretor-Geral.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 23.0.000161725-7**

**NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº:** 051/2024.

**NOTIFICANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com Sede na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, neste ato representado pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC – CGCONV/DF/FASC.

**NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA:** Projeto Vida Nova da Restinga, CNPJ nº 04.328.546/0001-27, com Sede na Estrada João Antônio da Silveira, 2547, CEP 91790-879, Bairro Restinga, nesta Capital.

**REGIME DE ATUAÇÃO PARCERIA:** Emenda Impositiva 771/2024.

**OBJETO:** Apresentação CND Federal.

A FASC, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios, vem, pelo presente Instrumento, em conformidade com a legislação vigente - Lei Federal 13.019/2014 e demais legislações correlatas -, NOTIFICAR FORMALMENTE a Organização da Sociedade Civil acima qualificada para que, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos essenciais para a execução dos processos internos indispensáveis ao pagamento, bem como o encerramento do Exercício Financeiro de 2024, apresente com a máxima urgência a CND Federal, no prazo final para o envio em 08 de novembro de 2024.

Após a data estabelecida, não será mais possível encaminhar o referido documento, o que impedirá o recebimento da Emenda Impositiva destinada à sua Instituição.

Porto Alegre 23 de outubro de 2024.

**LARUSHA KRAS BORGES**, Coordenadora da CGCONV.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001610-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 014/2017.

**ADITIVO:** FASC Nº 516/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 014/2017, a partir da assinatura do presente Instrumento a 31/12/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura, até 31/12/2026, o Termo de Colaboração nº 014/2017 terá o incremento de 40 metas/mês, acrescentando o valor de R\$ 14.740,40 (quatorze mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos) ao repasse mensal. CLÁUSULA TERCEIRA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 014/2017, passará a vigor totalizando 160 metas/mês, com o valor de repasse mensal total de R\$ 58.962,35 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), pelo período de sua vigência. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 014/2017 não alteradas por este Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161682-0**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC Contrato Registrado nº 540/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**CNPJ DA OSC:** 92.858.000/0001-45.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 535/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura. (Assinatura em 24/10/2024).

**VALOR:** R\$ 85.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024**

**PROCESSO 24.16.000028499-9**

**OBJETO:** Alienação de sucata inservível de material de sinalização viária.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 16h do dia 22/10/2024.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 29/10/2024.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Apresente retificação refere-se à data de abertura da sessão, onde o correto é 29/10/2024 e não como constou anteriormente.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações poderão ser adquiridas através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**PROCESSO 20.16.000019488-2**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 026/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de satisfação dos usuários do transporte coletivo no município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** Kleyber Jorge da Silveira, CNPJ 18.264.177/0001-60.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.745,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 24.16.000029408-0**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 027/2024.

**OBJETO:** Contratação de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

**FORNECEDOR:** EQUIPRO HIDRÁULICA E ELÉTRICA EIRELI, CNPJ 37.199.358/0001-03.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.513,00 (sete mil quinhentos e treze reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO 24.12.000000892-5**

**PROCESSO 24.12.000000892-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** RURAL RENTAL SERVICE LTDA.

**CNPJ:** 93.969.707/0001-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço de locação de veículo (sem Motorista) por assinatura.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 015/2024.

**VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 22/10/2026.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.406,00 (sete mil quatrocentos e seis reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)